



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021), e com arrimo no parecer jurídico, determino o seguimento e a **RATIFICAÇÃO** da DISPENSA nº 173/2025, PAL nº 249/2025, em favor de:

- **BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 152.253,50 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

São Gotardo-MG, 11 de Agosto de 2025.

DÉBORA THAÍS SILVA ALVES ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde